

Decreto nº 2.188, de 18 de junho de 2008.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.842, de 18 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.991.000,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....:01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2003 - MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00

04.122.10.2008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 6.000,00

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....:03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.3.90.14.00.00 – Diárias – pessoal civil.....R\$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00 – Premiações culturais, artísticas e desportivas.....R\$ 5.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 04 ASSESSORIA JURÍDICA
04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA.
3.3.90.35.00.00 – Serviços de consultoria.....R\$ 2.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.3.90.14.00.00 – Diárias – pessoal civil.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 12.500,00

Órgão.....:05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.14.00.00 – Diárias – pessoal civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 15.000,00

04.122.0010.1004 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 12.500,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 - MANUTENCAO DOS SERV. DA SAUDE

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 188.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – pessoal civil.....R\$ 70.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 115.000,00

10.122.0011.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00

10.301.0035.2056 - DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita.....R\$ 50.000,00

10.301.0010.2094 - SERVICOS HOSPITALARES

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 310.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVICOS URBANOS

15.452.0057.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS

3.3.90.14.00.00 – Diárias – pessoal civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 100.000,00

Orgao: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV.MUNIC.

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

15.452.0057.1031 - MANUT. DE RUAS, PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 800.000,00

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....:01 SECRETARIA GERAL

04 122 00101041 - AUXÍLIO A ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior dos recursos livres, no valor de R\$ 724.000,00, do recurso ASPS no valor de R\$ 477.000,00, a receita de convênio com a União no valor de R\$ 98.200,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....:09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.
Unidade.....:01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
04.122.0094.2057 - MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 40.000,00

Órgão.....:05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.091.0122.2047 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS
3.3.90.91.00.00 – Sentenças judiciais.....R\$ 651.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de junho de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Senhor Presidente:

Pela presente encaminhamos à apreciação desta Casa, Projeto de Lei que visa a abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.991.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e um mil reais) para atender gastos que seguem:

Gabinete do Prefeito (R\$ 30.000,00) – para custeio com serviços de terceiros; Conselho Tutelar (R\$ 6.000,00) – para gastos com combustíveis e manutenção do Conselho Tutelar; CMD (R\$ 1.000,00) – para diárias do CMD, (R\$ 5.000,00) – para premiações dos eventos esportivos municipais; Jurídico (R\$ 2.000,00) – para despesas com consultoria jurídica, (R\$ 40.000,00) – Auxílio a entidades; Secretaria da Administração (R\$ 3.000,00) – para diárias da Secretaria da Administração, (R\$ 100.000,00) – para gastos com estagiários, internet, telefone e demais serviços da Sec. da Administração, (R\$ 12.500,00) – para gastos com equipamentos e material permanente; Secretaria da Fazenda (R\$ 5.000,00) – para diárias da Secretaria da Fazenda, (R\$ 15.000,00) – para custear serviços de terceiros, estagiários e demais serviços da Sec. da Fazenda, (R\$ 5.000,00) – para custear serviços de assessoria prestados por pessoas físicas (R\$ 12.500,00) – equipamentos e material permanente; Secretaria de Obras (R\$ 1.000,00) – para diárias na Secretaria de Obras, (R\$ 100.000,00) – para custear despesas de energia, manutenção de veículos e demais serviços de terceiros na Sec. de Obras, (R\$ 50.000,00) – para custear despesas com combustíveis e demais materiais de consumo na Sec. de Obras (D.M.E.R.), (R\$ 50.000,00) – para custear despesas com serviços de terceiros para a manutenção da Sec. de Obras (D.M.E.R.), (R\$ 800.000,00) – manutenção de ruas, pontes e bueiros; Secretaria da Saúde e Meio Ambiente (R\$ 70.000,00) – para diárias, (R\$ 115.000,00) – para custear despesas com combustíveis e demais materiais de consumo na Sec. da Saúde, (R\$ 50.000,00) – para aquisição de medicamentos de alta complexidade na Sec., da Saúde, (R\$ 10.000,00) – para custear despesas com serviços médicos prestados por pessoas físicas, (R\$ 310.000,00) – para atender a renovação do Convênio com o Hospital São José, (R\$ 188.000,00) – para atender as despesas com energia, transporte de pacientes e demais serviços de terceiros na Sec. da Saúde, (R\$ 10.000,00) – para atender as despesas com a contrapartida do Convênio com o FNS.

Certos de que continuaremos a contar com a habitual atenção dessa Câmara aos nossos pleitos, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Seloi Lang
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE